



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURA DA AMAZÔNIA
55ª EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL – EXPOFAC 2024

EDITAL Nº 1/2024 – DEC/PROEX
SELEÇÃO DE GRUPOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA PROEX/UFRA NA 55ª
EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL – EXPOFAC 2024

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), responsável pela coordenação da participação da UFRA na 55ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal – EXPOFAC 2024, torna público o processo de seleção grupos com propostas de atividades a serem realizadas durante o evento. A EXPOFAC é um evento de grande relevância no setor agropecuário e oferece uma plataforma para a promoção de inovações e avanços técnicos e científicos. As propostas apresentadas pelos grupos internos da UFRA serão integradas à programação da UFRA durante a 55ª EXPOFAC 2024, que será realizada de 31 de agosto a 8 de setembro de 2024, no Parque de Exposições João Coelho Mota, Castanhal-PA.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar grupos com propostas de atividades que atuam na extensão universitária, que envolvam trabalhos no campo da agropecuária, bem como abordagens técnicas de extensão em temas relacionados ao manejo, saúde e produção animal, empreendedorismo e sustentabilidade na agropecuária.

2. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

2.1 O QUE É A EXPOFAC

A Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal (EXPOFAC) é um evento de significativa relevância para o setor agropecuário na região Norte do Brasil. Desde sua criação, a EXPOFAC tem promovido a inovação e o desenvolvimento técnico na agropecuária, servindo como uma plataforma para a apresentação de práticas avançadas e novas tecnologias. O evento abrange a exibição de espécimes de diversos grupos animais, como bovinos e equinos, e a exposição de produtos e equipamentos agropecuários modernos. Além disso, oferece um espaço para seminários e workshops focados em manejo, saúde animal e sustentabilidade agrícola. Com uma programação que inclui atividades culturais e gastronômicas, a EXPOFAC também facilita a integração entre pesquisadores, profissionais do setor e o público, promovendo a disseminação de conhecimentos e inovações no campo agropecuário.

2.2 A 55ª EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL

A 55ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal – EXPOFAC 2024 será realizada entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro de 2024, no Parque de Exposições João Coelho Mota, em Castanhal. O tema desta edição será definido em conjunto com os responsáveis pelo evento.

3. DA FINALIDADE

O presente edital tem como finalidade selecionar grupos com propostas de atividades que atuam na extensão universitária, que envolvam trabalhos no campo da agropecuária, bem como abordagens técnicas de extensão em temas relacionados ao manejo, saúde e produção animal, empreendedorismo, geotecnologia e sustentabilidade na agropecuária, entre outras áreas. As propostas devem ser apresentadas pelos grupos interessados e integradas à programação da UFRA na 55ª EXPOFAC 2024, com o objetivo de promover o avanço do conhecimento e a aplicação de novas tecnologias no campo da agropecuária durante o evento.

4. DAS DIRETRIZES

- 4.1 Este edital não caracteriza um evento competitivo. A Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos poderá sugerir ajustes nas propostas apresentadas com base na disponibilidade de espaço físico, horário e viabilidade das atividades, podendo alocar as exposições nos espaços temáticos específicos.
- 4.2 A 55ª EXPOFAC 2024 ocorrerá de 31 de agosto a 8 de setembro de 2024. É obrigatória a presença de, pelo menos, dois integrantes da equipe proponente durante a exposição da proposta do grupo no evento. As datas e horários para a apresentação dos grupos serão definidos pela Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos mediante sorteio de acordo com a disponibilidade de horário e do quantitativo de grupos selecionados.
- 4.3 Cada grupo selecionado será contemplado com ajuda de custo para até dois alunos durante o período de exposição do seu trabalho no evento.
- 4.4 Cada grupo participante deverá utilizar o transporte disponibilizado por seu respectivo campus. O campus da UFRA em Belém não se responsabilizará pelo transporte de grupos de outro campus.
- 4.5 Os espaços disponibilizados para as atividades serão: estande padrão de aproximadamente 50 m² (10x5 m²). A alocação dos estandes poderá ser ajustada pela Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos, conforme os critérios de horário e quantitativo de grupos selecionados.
- 4.6 As atividades propostas deverão ser classificadas como livres, considerando a presença de crianças e adolescentes no evento.
- 4.7 Cada grupo selecionado deverá apresentar-se devidamente trajado com camisa que identifique seu grupo e a UFRA.

5. DAS SUBMISSÕES

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo proponente no período previsto no cronograma (item 7), por meio do preenchimento de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/zbGLMVSTDLwFxmVy6>.
- 5.2 No formulário eletrônico, o proponente deverá indicar o (s) tipo (s) de atividade (s) a ser (em) desenvolvida (s):

- a) Exposição interativa;
- b) Apresentação de materiais (Maquetes, equipamentos, etc...)

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do edital	09/08/2024
Período de inscrição	09/08 a 12/08/2024
Homologação das inscrições	12/08/2024
Recurso referente à homologação das inscrições	14/08/2024
Divulgação das propostas pré-selecionadas	14/08/2024
Período de recursos à lista de propostas pré-selecionadas	16/08/2024
Divulgação do resultado final	17/08/2024

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos utilizará os seguintes critérios de pontuação e classificação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Alinhamento da proposta com os objetivos da EXPOFAC.	1 – 5 pontos
2. Proposição de conteúdos em formato físico, como equipamentos e materiais e etc...	1 – 5 pontos
3. Adequação da proposta ao público-alvo da EXPOFAC.	1 – 5 pontos
4. Proposição de conteúdos em formato acessível, como audiodescrição, braille, etc.	1 – 5 pontos

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados serão divulgados conforme o cronograma (item 7) no site:

<https://proex.ufpa.edu.br/>.

9.1 Recursos deverão ser enviados para o e-mail dec.proex@ufpa.edu.br com o título: "Recurso - Edital nº 01/2024 DEC/PROEX".

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1A Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos reserva-se o direito de revogar, alterar ou modificar prazos e condições deste edital, com a devida publicidade.

10.2A Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos poderá utilizar fotografias e vídeos para promoção e divulgação das propostas, isentando-se de compromissos relacionados ao direito de uso de imagem, considerando o caráter educativo e não lucrativo do evento.



10.3 Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhados para o e-mail dec.proex@ufra.edu.br com o título: "Dúvida - Edital nº 01/2024 DEC/PROEX"; e informações adicionais sobre o evento poderão ser consultadas no site <https://proex.ufra.edu.br/>.

10.4 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos da UFRA na 55ª EXPOFAC 2024.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Comissão de Avaliação e Seleção de Grupos PROEX/UFRA
55ª Feira e Exposição Agropéucaria de Castanhal – EXPOFAC 2024